



Botucatu, 2 de junho de 2026.

**Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço**  
**Processo nº 12 / 2026**

→ **Razão da Escolha do Contratado**

1. Considerando a cotação solicitada ao Setor de Compras, referente à contratação de empresas especializadas para ministrar cursos administrativos, conforme quantidades, especificações técnicas e justificativas constantes dos autos do processo, informo que os menores preços ofertados para os treinamentos foram apresentados pelas empresas abaixo relacionadas, conforme Grade Ordenatória de Classificação:

Item	Descritivo	Razão Social	CNPJ	Valor (R\$)
2	<b>COLOCAÇÃO DE VOZ E TÉCNICAS DE ORATÓRIA PARA JORNALISTAS</b>	MG TREINAMENTOS LTDA	40.034.575/0001-40	2.794,00
3	<b>PLATAFORMA COM ACESSO A CURSOS LIVRES VOLTADOS PARA TÉCNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO</b>	I DE F DE C LEMES	45.591.624/0001-69	4.284,00
4	<b>ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL PÚBLICA OU INSTITUCIONAL</b>	MG TREINAMENTOS LTDA	40.034.575/0001-40	4.789,98
			<b>TOTAL GLOBAL:</b>	<b>11.867,98</b>

2. Após a fase de recebimento das propostas, constatou-se que as empresas classificadas atendem aos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**Estado de São Paulo**



3. Os fornecedores foram escolhidos por demonstrarem capacidade técnica para ministrar os treinamentos requisitados, possuírem condições de executá-los dentro dos prazos estabelecidos, atenderem às modalidades exigidas, cumprirem as exigências contidas no Termo de Referência, exercerem atividades compatíveis com os objetos demandados, apresentarem toda a documentação de habilitação exigida e não possuírem qualquer impedimento ou restrição para contratar com a Administração Pública.

4. Ressalta-se que as empresas ofertaram os menores preços dentre aquelas que manifestaram interesse e apresentaram propostas formalizadas dentro do prazo estabelecido. Ademais, os valores ofertados encontram-se compatíveis com os preços médios estimados, previamente apurados por meio de pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consultas a sítios eletrônicos de empresas especializadas e obtenção de orçamento direto junto a fornecedor do ramo pertinente, caracterizando-se, assim, como as propostas mais vantajosas para a Câmara Municipal, uma vez que atendem a todos os requisitos legais e técnicos exigidos para as contratações pretendidas.

5. Comunico que, durante o período de cotação, além da publicação do Aviso de Contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Botucatu, foram consultadas empresas do ramo mediante envio de e-mails formalizados solicitando orçamento para os objetos pretendidos. Ao todo, foram recebidas 2 (duas) propostas formalizadas, conforme demonstrado na Grade Ordenatória anexada e publicada nos autos do processo. Foi recebida, ainda, 1 (uma) manifestação formal de desinteresse em participar do certame.

6. O item nº 1 do Termo de Referência, referente ao curso "After Effects para Produção de Vinhetas e Edição de Materiais Institucionais", resultou **deserto**, uma vez que não houve fornecedor interessado em apresentar proposta.

7. O item nº 5 do Termo de Referência, referente ao curso "Direção Defensiva Profissional", resultou **fracassado**, tendo em vista que o valor ofertado ficou acima do preço máximo estimado pela Administração, além de as condições de pagamento apresentadas não estarem em conformidade com aquelas previstas no instrumento convocatório.



### **Justificativa de Preço**

8. Justifica-se o presente procedimento de dispensa de licitação em razão de o valor das contratações enquadrar-se no limite previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. O critério do menor preço orienta a escolha dos contratados, desde que observados os requisitos de qualidade e compatibilidade com as especificações constantes do Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Foi realizada pesquisa prévia de mercado, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo apurado o preço estimado mediante cálculo da média simples dos valores obtidos. Dessa forma, restou comprovado que os valores contratados são compatíveis com os praticados no mercado. A pesquisa de preços encontra-se anexada aos autos e foi formalizada por meio do Atestado de Pesquisa de Mercado e da Tabela Comparativa.

11. Verifica-se, ainda, que as especificações e características previamente definidas no Documento de Formalização de Demanda foram integralmente atendidas pelas empresas classificadas em primeiro lugar.

12. Diante do exposto, encaminho o presente processo para apreciação e, se de acordo, autorização das contratações das empresas vencedoras por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. O processo encontra-se devidamente instruído com as propostas apresentadas, a documentação de habilitação das empresas vencedoras e a respectiva dotação orçamentária, comprovando a existência de recursos financeiros suficientes para as contratações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**Estado de São Paulo**



14. Por fim, comunico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara todo o teor do presente processo para que, estando de acordo, proceda, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, à devida autorização e ratificação das contratações.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Marcelo Aparecido de Lima**  
Agente de Contratação